



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E  
REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2025**

**ASSUNTO:** "Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no Município de Santana da Vargem".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário, no entanto é necessário que seja introduzida uma emenda modificativa no projeto afim de melhorar a redação.

Santana da Vargem/MG, 21 de fevereiro de 2025

  
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Presidente

  
Gleyton de Oliveira Souza  
Secretário

  
Silmara Gislaine Honório  
Relator